

PORTARIA Nº 2018330002265, de 30 de maio de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: PRAXEDES DE OLIVEIRA FERNANDES.
CPF: 092.515.702-30.
MARCA/MODELO: FIAT/UNO SPORTING 1.4.
CHASSI: 9BD195A9MG0759777.
PORTARIA Nº 2018330002267, de 30 de maio de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: RITA DE CASSIA LOPES FREIRE FERRO.
CPF: 081.398.492-00.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX FLEX.
CHASSI: 93HGE8890DZ203334.

Protocolo: 321275

PORTARIA N. 1334, DE 30 DE MAIO DE 2018.
A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da PORTARIA N. 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no D.O.E. n. 32.902, de 10/06/2015; e Considerando o processo n. 002018730010863-0, da Corregedoria Fazendária-COFAZ.
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5570166/1, para substituir, em função de licença para tratamento de saúde, a servidora, SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5156505/1, como membro da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da PORTARIA N. 2249, de 19/10/2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 33.490, de 01/11/2017. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM, 30/05/2018.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Protocolo: 321140

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2018330002275, de 30 de maio de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: CLAUDIO DE ARAUJO SILVA.
CPF: 652.179.852-91.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.
PORTARIA Nº 2018330002263, de 30 de maio de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: JOELLE KATIUSSIA MACEDO DA SILVA CARDOSO.
CPF: 440.278.182-53.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

PORTARIA Nº 2018330002260, de 30 de maio de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DA SILVA.
CPF: 049.052.612-87.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
ISABELLE MARIA ROCHA DE SOUSA CNH: 4421448557
HELDER DO ROSARIO ROCHA DE SOUSA CNH: 1454683969
PORTARIA Nº 2018330002269, de 30 de maio de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: REGINA COELI ALCANTARINO DA ROCHA.
CPF: 043.900.322-91.
MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$60.490,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$44.401,00.
PORTARIA Nº 2018330002286, de 31 de maio de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: CLAUDETE NAZARE DOS SANTOS ARAUJO.
CPF: 081.116.502-72.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,00.
PORTARIA Nº 2018330002280, de 31 de maio de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: FELIPE ANDRADE E SILVA.
CPF: 028.988.702-00.
MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT ADV.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.120,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$50.035,16.
PORTARIA Nº 2018330002283, de 31 de maio de 2018
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: RAIMUNDO LINO TAVARES MACHADO.
CPF: 010.812.924-15.
MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.690,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$50.058,23.

Protocolo: 321276

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 1320
Publicada no Diário Oficial nº 33630 de 05/06/2018, sob o número do protocolo:319961
ONDE SE LÊ PORTARIA Nº 1320 DE 05 DE JUNHO DE 2018
LEIA-SE: PORTARIA Nº 1320 DE 29 DE MAIO DE 2018
Protocolo: 321465
Errata do Extrato de Contrato, publicada no Diário Oficial nº33.570 de 05.03.2018 .
Onde se Lê: Nº do Contrato nº005/2018/SEFA
Leia-se: Nº do Contrato nº004/2018/SEFA
Protocolo: 321285

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 3
Contrato: 046/2015/SEFA
Data da assinatura: 05/06/2018
Vigência: 17/07/2018 a 16/07/2019
Justificativa: Com fundamento nos arts. 40, inciso XI, 55, inciso III e 57, inciso II e da Lei no 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 248/2018/CONJUR, o presente termo aditivo tem por objeto: 1. Retificar a redação da "Cláusula Décima Terceira - Do Reajuste para: "13.1. O valor contratado poderá ser reajustado, após o decurso de 12 (doze) meses, observada a disponibilidade orçamentária e financeira da CONTRATANTE, com base na variação acumulada do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE."; 2. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses; 3. O reajuste no percentual de 2,3016800 % do valor total do contrato, que passará de R\$24.300,00 para R\$24.859,31, o qual será pago em 12 parcelas mensais de R\$2.071,61.
Orçamento: 17101.04.126.1424.8238
Natureza da Despesa: 339040 - Fonte: 0101
Contratada SCYTL SOLUÇÕES DE SEGURANÇA E VOTO ELETRÔNICO LTDA, CNPJ/MF nº 05.494.350/0001-75, SCN, Quadra 4, Bloco B, Sala 502-A, Edifício Centro Empresarial Varig, Pétala D, Asa Norte, CEP 70714-900, Brasília/DF.
Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FATIMA GARCIA CUNHA

Protocolo: 321162

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo MARCIO F DA SILVA EPP, Inscrição Estadual 15.245.782-8, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 032014510000143-9-foi julgado IMPROCEDENTE, deixando de recorrer de ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Lei nº 6.182/98, para, com base nos artigos 13, 24 e 27 dessa mesma Lei, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital.
ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 321502

EDITAL - CERAT REDENÇÃO
O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL: C O B MORAIS COMERCIO EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.317.934-1
A.I.N.F. Nº: 07.2018.51.000.0093-2
ÂNGELO LIMA CUNHA – Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA
Coordenador Fazendário – CERAT – Redenção

Protocolo: 321104

O Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo J A MINIMERCADO LTDA - ME, Inscrição Estadual 15.254.518-2, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 032013510000867-3 foi comprovado pagamento do crédito tributário, o que implica em desistência tácita da impugnação anteriormente apresentada, não cabendo, portanto, ao Órgão de Julgamento, apreciar o mérito da impugnação, tendo em vista o disposto no artigo 26, incisos II e V, parágrafo único, da Lei 6.182-98. Ademais, o pagamento realizado implica em extinção do crédito tributário vinculado ao AINF, conforme previsão contida no artigo 156, inciso I, do CTN.
ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 321541

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM
O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF nº 012018510000689-0, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012018820000483-5, contra a empresa abaixo identificada:
RAZÃO SOCIAL: INOVAÇÃO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.297.159-9
AFRE Responsável: RODRIGO CASTRO DA ROCHA
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, ficando o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 321374

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF´s, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012018820000452-5.:
AINF Nº 01.2018.51.0000664-5
AINF Nº 01.2018.51.0000665-3
RAZÃO SOCIAL: WELLARD DO BRASIL AGRONEGOCIOS LTDA
INSC. EST.: 15.284.231-4
AFRE Responsável: RODRIGO CASTRO DA ROCHA
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada